



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.181/2024

“QUE DECLARA RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO JARDIM DAS CORDILHEIRAS”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.503/2002, para todos os fins de direito, o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Jardim das Cordilheiras, fundado em 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada e regida por seu estatuto.

Art. 3º - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Jardim das Cordilheiras tem como objetivo, trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal